DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0466

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 194/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023967/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MULLER & LEDUC LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 04.442.583/0001-61
Objeto: Fornecimento de Máquinas e Equipamentos Industriais para Facção, com fornecimento de Assistência Técnica e treinamento, de acordo com os Incentivos Financeiros concedidos através dos Processos nºs 022740/2011, 023890/2011 e 023125/2011 e para montar uma Oficina de Costura Municipal para realização de cursos e treinamentos, com recursos próprios do município.
Vigência: 04/11/2012
Valor: R$ 160.840,00 (Cento e sessenta mil oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.52.28 – Máquinas e Equipamento de Natureza Industrial.
04.451.0012.1043.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de novembro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Denize Muller – Sócia Proprietária
CPF: 027.979.649-85

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C685D9AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 061/2011

Processo nº: 023967/2011
Pregão Presencial nº: 061/2011
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais para Facção, com fornecimento de Assistência Técnica e treinamento, de acordo com os Incentivos Financeiros concedidos através dos Processos nºs 022740/2011, 023890/2011 e 023125/2011 e para montar uma Oficina de Costura Municipal para realização de cursos e treinamentos, com recursos próprios do município.
Empresa Vencedora:
MULLER & LEDUC LTDA - ME – Lotes Nº 01 a 04.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.52.28 – Máquinas e Equipamento de Natureza Industrial.
04.451.0012.1043.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: 04/11/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1F56FCAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 022/2011 MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 016987/2011.
PREGÃO PRESENCIAL № 007/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPENHO 1458
12.361.0008.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 60.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL EMPENHO 1473
08.244.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO GABIN. SEC. ESPECIAL AÇÃO COMUNITÁRIA
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 3.146,48
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO EMPENHO 1473
04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 2.809,11
Valor Total R$.....R$ 65.955,59
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EMPENHO
22.661.0005.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE PECUÁRIA
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 5.000,00
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – EMPENHO
04.451.0012.2038.0000 - MANUTENÇÃO DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 30.955,59
02.10.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS – EMPENHO
15.452.0011.2033.0000 – MANUTENÇÃO DPTO. DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 30.000,00
TOTAL R$ 65.955,59
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai – MS, 16 de novembro de 2011

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8F1E79C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 022/2011 MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 016987/2011.
PREGÃO PRESENCIAL № 007/2011
A Secretaria Municipal de Administração faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPENHO 1455
04.122.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 15.000,00
Valor Total R$....R$ 15.000,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.14.00 – FUNDESC – FUND. MUNICIPAL DE DESP. E CULTURA EMPENHO
13.392.0009.2030.0000 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 3.000,00
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – EMPENHO
04.451.0012.2038.0000 - MANUTENÇÃO DPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 3.000,00
02.10.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS – EMPENHO
15.452.0011.2033.0000 – MANUTENÇÃO DPTO. DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 6.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL EMPENHO 1473
08.244.0004.2008.0000 - MANUTENÇÃO GABIN. SEC. ESPECIAL AÇÃO COMUNITÁRIA.
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS R$ 3.000,00
TOTAL R$ 15.000,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.
Amambai – MS, 16 de novembro de 2011

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6E943562

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017176/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
TOMADA DE PREÇOS 003/2011
OBJETO: Termo de Retificação de valor ao aditivo do termo de Contrato nº 030/2011, passando a constar o valor correto R$ 109.964,89 (Cento e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 21 de novembro de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4330115F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2011

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo n.º 023116/2011, referentes à licitação realizada na Modalidade de Pregão n.º 058/2011, tendo por objeto Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, até 31/12/2011, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora a Empresa: NUTRIVET NUTRIMENTOS VETERINÁRIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.777.615/0001-29, com endereço na Av. Pedro Manvailer, 3270, centro, CEP 79.990-000, Amambai/MS, nos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 que totalizaram o valor de R$ 107.127,50, e considero o restante dos itens sendo n]s 01, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 38, 39 e 40, como fracassados.

Amambai/MS, Em 21 de novembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A69DF0C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025025/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais de Insumos Agrícolas e de Uso Veterinário, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ANTERIOR),para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com entrega parcelada, pelo período de 04 meses, com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, Processo nº 29/026864/2011, e contrapartida do município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/12/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 21 de novembro de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:18461E7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 129/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º.- Exonerar o servidor **JOSE AUGUSTO BATISTA GOMES,** *do C*argo de Motorista Classe 'C', lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 26/10/2011.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26/10/11, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de novembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:361B9BBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LLEI N. 594/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar e celebrar convênio de cooperação financeira com a Associação de Produtores do Assentamento Sumatra, na forma que especifica, e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar e celebrar convênio de cooperação financeira/doação com a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra, inclusive termos aditivos e/ou re(ra)tificações que se fizerem necessários, entre os partícipes, o mais amplo e desejável possível, objetivando a doação de materiais para realização do projeto de irrigação para atender os agricultores daquela região no plantio de fruticultura e hortaliças pela melhoria da qualidade de vida e desenvolver programas, através de projetos, planos, ações, atividades ou serviços, que tenham por finalidade o desenvolvimento da localidade denominada Sumatra para o bem estar dos munícipes daquele Assentamento e/ou quaisquer outros programas julgados de interesse ou conveniência mútua dos celebrantes.

Artigo 2º - O convênio de que trata o artigo anterior, cuja minuta do projeto de irrigação segue anexo fica fazendo parte integrante desta lei, tem a finalidade precípua de repasses/doação a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra no valor cotado de R$ 5.970,08 (cinco mil, novecentos e setenta reais e oito centavos) autorizando o Poder Público Municipal a conceder o repasses dos materiais constantes da lista (anexa) com o objetivo de promover projeto para irrigação dos agricultores da Região da Sumatra.

§1º - Para o pagamento/entrega do repasse a Associação deve apresentar certidões atualizadas das Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta a seguinte dotação orçamentária:
08:00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
20.606.501- Turismo e Meio Ambiente, parceria que deu certo
2.039 – Desenvolvimento da Extensão rural
3.350.43 – Subvenções Sociais

Artigo 4.°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:A9142CCE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO N. 016/2011

Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Bodoquena e a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra.

A Prefeitura Municipal de Bodoquena, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bodoquena, MS., à Avenida 13 de Maio, 381, inscrita no CNPJ nº. 15.465.016/0001-47, neste ato representada pelo **Dr. Jun Iti Hada**, brasileiro, casado, agente político, portador da C.I. RG n. 675.805 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 073.584.151-91, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA e a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.751.611/0001-20, com sede na Gleba Sumatra, s/n, na Zona Rural, no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul – Brasil, neste ato representada pelo SR. Nilton Luiz,casado, trabalhador rural, portador do RG nº 505070 SSP/MS . e inscrito no CPF/MF sob nº 465.458.321-15, Presidente da Associação, doravante denominada APAC, estabelecem, celebram e firmam o presente convênio, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

O presente convênio tem por objeto a cooperação entre o Município e a Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra visando a construção de uma sistema de irrigação para atender os agricultores da região do Assentamento Sumatra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O Município repassará à Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra os materiais constantes da lista anexa para a construção do sistema de irrigação no valor cotado de R$ 5.970,08 (cinco mil, novecentos e setenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - Compete ao Município:

1. repassar à Associação, os materiais do convênio de acordo com o CLAÚSULA SEGUNDA do presente Convênio;

II - Compete à Associação:

1. aplicar os materiais recebidos conforme estabelecido no objeto do presente Convênio, ou seja irrigação no assentamento Sumatra para atender os agricultores da região Sumatra;
2. Manter atualizada as certidões débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal e apresentá-las para o recebimento dos valores constantes do presente convenio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta a seguinte dotação orçamentária:
08:00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário
20.606.501- Turismo e Meio Ambiente, parceria que deu certo
2.039 – Desenvolvimento da Extensão rural
3.350.43 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. A Associação terá o prazo de trinta dias para aplicação dos materiais, a contar da data de recebimento, e mais 10 (dez) dias após o termino da execução dos trabalhos para apresentação da Prestação de Contas.
2. Os materiais deverão ser aplicados, obrigatoriamente, no objeto do presente convênio

3. Havendo sobra de material ao final da vigência do exercício financeiro, este será restituído ao Município.

4. A não aprovação das contas inabilitará a entidade a receber novos recursos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O Presente Termo de Convênio terá vigência de 21 de Novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo até o prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA NOVA - DA RESPONSABILIZAÇÃO:

A ausência da Prestação de Contas no prazo e forma estabelecidos, ou a prática de irregularidade na aplicação dos recursos, sujeita a Associação ao ressarcimento dos valores ao Município, sem prejuízo das demais responsabilizações penal, civil e administrativa.

CLAÚSULA DÉCIMA - DO FORO:

Os partícipes elegem o foro da comarca de MIRANDA - MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente Termo de Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, justos e acórdãos, os partícipes firmam o presente Termo de Convênio, em 03 (vias) vias de igual teor e forma.

BODOQUENA, 21 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

NILTON LUIZ
Presidente da Associação de Agricultores do Assentamento Sumatra

EUDER CLEMENTE BARCELOS
Procurador Municipal
OAB/MS 12.254

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:DABFB937

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa para planejamento, produção, organização e realização do 10º Festival da Guavira do Município de Bonito/MS nos dias 25 e 26 de novembro de 2011 tendo como local a Praça da Liberdade.
Vencedor(es):
Empresa: Vanessa de Almeida Leite ME.
Valor: R$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).
Data: 21/11/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FC9AC3E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 953/11–RH. DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Camila Maioli Santos Souza,** do cargo de Chefe de Setor de Meio Ambiente, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.11.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50D7150D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 954/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias de

10.11.2011 a 24.11.2011, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9C167CF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 955/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adnilson Muller, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **11.11.2011 a 24.11.2011**, em substituição a Professora **Terezinha de Jesus Pereira**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D75F1FA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Recurso no período vespertino, no Colégio Honorato Jacques - FUNLEC, de **16.11.2011 a 27.11.2011**, em substituição a Professora **Maria Naile de Souza**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:21A38BF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Aparecida da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **09.11.2011 a 18.12.2011**, em substituição a Professora **Sandra Regina Salvador Soares**, pois a mesma encontra-se de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C2B09C3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **15.11.2011 a 20.11.2011**, em substituição a Professora **Islene Catarina Mirandola**, pois a mesma encontra-se de licença médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:45743BC5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 870/11-RH, de 06 de outubro de 2011, que nomeia **Wanessa Aparecida Goulart dos Santos,** para o Cargo de **Escriturária**, publicada no dia 14 de outubro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 016/2011, de 06 de outubro de 2011, publicado no dia 14 de outubro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85D6D680

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO NO ATO DA POSSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 880/11-RH, de 14 de outubro de 2011, que nomeia **Anelise Pereira Zanella,** para o Cargo de **Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF**, publicada no dia 18 de outubro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Edital de Convocação nº 017/2011, de 14 de outubro de 2011, publicado no dia 19 de outubro de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter comparecido ao ato de Posse.

.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais**.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3F434308

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/11–RH. DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Guilherme Jiro Tsuge, para exercer o Cargo de Cirurgião Dentista para Estratégia Saúde da Família - ESF, Classe A Referencia 61, classificada em 11º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:268513DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 966/11–RH. DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Vicente Yarzon Jacques,** para exercer o Cargo de Secretário de Escola, Símbolo DAI – 2, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B203A54E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 967/11–RH. DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luciana Garcia Santos e Silva, para exercer o cargo de Assessora de Comunicação Social, Símbolo DAS - 5, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.11.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AC184121

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/11-RH DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **09.11.2011 a 21.12.2011**, em substituição ao Professor **Maria de Fátima Mendes Lins**, pois a mesma encontra-se de licença médica em acompanhamento a seu irmão **Pedro Mendes Lins**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:639387B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 098, DE 22 DE AGOTO DE 2011, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Josiany Teixeira Gomes;
b) suplente – Conceição Izabel Aivi de Figueiredo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Zenilda Gonçalves de Rezende;
b) suplente – Ana Aparecida Fernandes Pereira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Janaina Antônia Amaro Salinas;
b) suplente – Sirley Goulart Sanches;

ENTIDADE DOS USUÁRIOS:
a) titular – Walkiria Mendes Malaquias;
b) suplente - Sami de Souza Mustafá;

ENTIDADE PRESTADORES SERVIÇOS:
a) titular – Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente – Marcelo Gil da Silva;

PROFISSIONAIS DA ÁREA:
a) titular – Sandra A. F. Dinelli;
b) suplente – Graziela da Silva Mancoelho.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de 25 de março de 2011.

Art. 3º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Elizângela de Souza Oliveira.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 098, de 22 de agosto de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8659912E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 903/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora **MARIA APARECIDA MELQUIADES DE OLIVEIRA**, da função de Coordenadora Pedagógica – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, com efeitos retroativos a 18/11/2011, conforme Oficio SECEL/1.183/2011, de 18/11/2011.

Camapuã-MS, 21 de novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:31422964

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 055/2011

Processo Administrativo nº 132/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, para realização de uma etapa do campeonato Estadual de Cross Country/2011, e uma etapa do campeonato de Motocross/2011 nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação Contratação da empresa Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, para realização de uma etapa do campeonato Estadual de Cross Country/2011, e uma etapa do campeonato de Motocross/2011 nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e

Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 17 de Novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:CC1FDEEB

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 054/2011

Processo Administrativo nº 130/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Consplan - Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras para elaboração de projetos de 03 (três) barracões a serem construídos no Pólo Indústrial de Camapuã- MS, cujo valor será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
contratação da empresa Consplan - Consultoria, Planejamento, Projetos e Obras para elaboração de projetos de 03 (três) barracões a serem construídos no Pólo Indústrial de Camapuã- MS, cujo valor será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 28 de outubro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A27EFB2A

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 053/2011.

Processo Administrativo nº 129/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Carlos Severiano Borges Machado ME, para executar serviços de Desmembramentos e Locações de Terenos, sendo: 19 lotes da Quadra 02 do Conjunto Habitacional Sabiá, na Vila Lagoa, 09 Lotes na quadra 01 (entre a Rua Traíra e a Rua Piau) no Bairro Recanto da Lagoa, 25 Lotes na Quadra P da Vila João Leite de Barros e a Levantamento do Ribeirão Camapuã, no trecho da Ponte da Br 060 até o Corrego Barroso, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em atendimento a Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Carlos Severiano Borges Machado ME, para executar serviços de Desmembramentos e Locações de Terenos, sendo: 19 lotes da Quadra 02 do Conjunto Habitacional Sabiá, na Vila Lagoa, 09 Lotes na quadra 01 (entre a Rua Traíra e a Rua Piau) no Bairro Recanto da Lagoa, 25 Lotes na Quadra P da Vila João Leite de Barros e a Levantamento do Ribeirão Camapuã, no trecho da Ponte da Br 060 até o Corrego Barroso, na cidade de Camapuã MS, cujo valor será de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), em atendimento a Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 18 de Novembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0A835628

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 107/2011

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado no dia 21 de Novembro de 2011, Luto Oficial no Município de Caracol, e Ponto Facultativo na Rede Municipal de Ensino, em virtude do falecimento do Sr Ademar Alves de Almeida Junior, funcionário lotado na Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro mural do Paço municipal e posterior publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições contrárias.

Caracol/MS, 21 de Novembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:70F7CA4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2011
PROCESSO Nº: 055/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção de primeira linha, para conclusão da Capela Mortuária.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 05 (cinco) de dezembro de 2011
Dotação Orçamentária: 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 21 de novembro de 2011

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:42387C9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196 / 2011

"NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICO E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, o servidor **CELSO PEREIRA NETO**, para ocupar o Cargo de **TECNICO EM INFORMATICA**, Símbolo **STO - 20**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, *a contar de 16 de novembro de 2011*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3A0334FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197 / 2011

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **JOYCE STEPHANIA SOMENSI**, para ocupar o Cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Símbolo **SAU - 8**, com Carga Horária de **40 (Quarenta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 16 de novembro de 2011*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:62847A0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/ 2011

"NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDENCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições legais e de conformidade com os resultados homologados do Concurso Público Municipal realizado em 29 de Maio de 2011.

RESOLVE:

I - Nomeia em caráter efetivo, a servidora **DIANDRA FRANCIELLE MORAES SOUZA**, para ocupar o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Símbolo **SAU - 11**, com Carga Horária de **30 (Trinta) Horas Semanais**, do Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal,, *a contar de 16 de novembro de 2011*.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E333FAAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 022 /2011 CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; 1 copia
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito. As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 21 de Novembro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 022 /2011
Exame médico-pericial – 01 de Dezembro de 2011 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781

Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 022/2011
Posse: 01 / 12 /2011 horário: 15:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

ANEXO II AO EDITAL º 022 /2011

Cargo : **Enfermeiro**
Muriel da Silva Moia

Cargo : **Farmacêutico**
Armando Jorge Junior

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:40F980B2

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 0096 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal
n.º 089411, um Crédito no valor de cento e vinte mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:
...0..0.0..1..8....0..3..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .3..0.1.. .-. .2..0..0.5.. .-. .3..3.9..0..1..4..0.0.....1..0....0..0.0..,.0..0.
...0..0.0..2..1....0..3..0..1. .-. .0..4.. .-. .1.2..2.. .-. .3..0.1.. .-. .2..0..0.5.. .-. .3..3.9..0..3..9..0.0.....9..0....0..0.0..,.0..0.
...0..0.0..4..2....0..4..0..1. .-. .1..2.. .-. .3.6..1.. .-. .4..0.2.. .-. .2..0..0.9.. .-. .3..3.9..0..3..6..0.0.....2..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:
...0..0.0..1..0....0..7..0..2. .-. .0..8.. .-. .3.0..2.. .-. .4..0.7.. .-. .2..0..1.9.. .-. .4..4.9..0..5..1..0.0.....1.1..0....0..0.0..,.0..0.
...0..0.0..8..6....0..5..0..1. .-. .1..5.. .-. .3.3..4.. .-. .6..0.1.. .-. .2..0..2.4.. .-. .3..3.9..0..3..0..0.0.....1..0....0..0.0..,.0..0.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeita Municipal

Página:

Marta Maria de Araújo

ELDORADO-MS, 9 de novembro de 2011

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 120.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 120.000,00

DECRETO N.º 009611

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 089411".

DECRETA

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5056932F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 924/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 293.144,15 (duzentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33901400	000	**1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33901400	000	**3.000,00**
12	361	0006	2018	33903900	000	**56.988,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33901400	000	**1.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33901400	000	**7.480,00**
10	301	0012	2012	33903600	000	**1.050,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**2.950,00**
10	301	0012	2051	33903000	000	**1.175,60**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33903000	000	**1.000,00**
08	244	0008	2009	44905100	000	**115.000,00**
08	244	0008	2009	44905200	000	**100.000,00**
08	244	0008	2033	31900400	000	**2.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903500	000	**- 1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	31901100	000	**- 3.000,00**
12	361	0006	2019	33903000	000	**- 17.000,00**
12	364	0006	2057	33903900	000	**- 1.000,00**
13	392	0007	2025	33903000	000	**- 1.453,00**
13	392	0007	2025	33903600	000	**- 5.000,00**
13	392	0007	2025	33903900	000	**-5.000,00**
27	812	0007	1011	44905100	000	**- 27.535,55**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
18	541	0010	2046	31901100	000	**- 1.000,00**
18	541	0010	2046	44905200	000	**- 100.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor

10	301	0012	2012	33903000	000	**- 4.000,00**
10	301	0012	2049	33903000	000	**- 5.000,00**
10	301	0012	2051	33903600	000	**- 2.480,00**
10	305	0012	2050	33903000	000	**- 1.175,60**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	1039	44905100	000	**- 50.000,00**
08	243	0008	2031	31900400	000	**- 3.500,00**
08	244	0008	1040	44905100	000	**- 50.000,00**
08	244	0008	2065	33504300	000	**- 15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1B03CD79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 111/2011

N°. Processo: 135/2011. Pregão Presencial de n°. 042/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: - ART VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.664.764/0001-44, no valor global de R$ 29.322,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 21/11/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E8FF9883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 112/2011

N°. Processo: 135/2011. Pregão Presencial de n°. 042/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: - MILAN & MILAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.815.480/0001-32, no valor global de R$ 21.761,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 21/11/2011 á 31/12/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7D423A35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº047/2011

Concede férias a Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro 2011, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:52B6515A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7188/11

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 1.336,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 28/10/11

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DA14CD03

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7498/11 - FMAS

PROCESSO Nº. 563/11 – PREGÃO Nº. 197/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/11. FAVORECIDO: R.P.H. MOVEIS E CONFECCOES LTDA - OBJETO: AQUISIÇAO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 24.450,00 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 16/11/11

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.
A de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3E9D430C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7540/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 184,50 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:41BC3EFA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7541/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 266,04 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F4E71CD5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7542/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ELÉTRICA ZAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 1.216,60 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0EFC5A5E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7543/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 104,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:530A8C9D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7544/11

PROCESSO Nº. 307/10 - PREGÃO Nº. 218/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 790,20 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F096BCD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7545/11

PROCESSO Nº. 307/10 - PREGÃO Nº. 218/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 52,25 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F92879E1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7550/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 671,40 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:212228A7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7546/11

PROCESSO Nº. 337/11 - PREGÃO Nº. 141/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/11. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 81,60 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FB7429AC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7547/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 106,25 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:05DA5674

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7548/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 3.164,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EA3DF7E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7549/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA DA ESCOLA JK - VALOR: R$ 65,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2D3F2605

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7551/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 1.316,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:62678FEB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7552/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 653,70 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:048822A3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7553/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 8.895,30 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D007ED9E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7554/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 3.638,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:40728140

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7555/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 1.023,15 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:931A5749

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7557/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ELÉTRICA ZAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 12.180,90 - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3CBD53F7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7558/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 9.864,35 - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:53E6C1C6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7559/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 3.753,62 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F5740CDA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7556/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS DA REME - VALOR: R$ 510,50 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-33.90.30 - DATA: 18/11/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:4D698000

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2011

PROCESSO N. º 659/2011 – PREGÃO N. º 221/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO (PROCON) E, ÀS GERÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE E DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 002 e 003; R. O. BARQUILHA – ME com o item: 001. Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 098/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 21 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FE959F2C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 708/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 350/2011. Favorecida: Lúcia Aparecida Brites Timoteo - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO DE PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER O PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIO – CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA - VALOR DA DESPESA: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.0004.33.90.36 (R 1680). Data da Ratificação: 18.11.2011.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1B0DC1EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2011

CONTRATO Nº 290/2011 PROCESSO Nº. 708/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 350/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA Lúcia Aparecida Brites Timoteo - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR CURSO DE PLANEJAMENTO DE CARDÁPIOS ATRAVÉS DO APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER O PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIO – CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA.
PRAZOS: 18/11/2011 A 16/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.0004.33.90.36 (R 1680).
ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Lúcia Aparecida Brites Timoteo.
Naviraí – MS, 18 de Novembro de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EFF3B1E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 287/2011

PROCESSO N. º 604/2011 – CONCORRÊNCIA N. º 006/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: PÓRTICO ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DE BANHEIROS E OUTROS SERVIÇOS, NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA", NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MUNDO MÁGICO" E NA CRECHE "VERA BRIDA", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 21/11/2011 a 18/07/2011 - VALOR TOTAL: R$ 137.406,32 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 149). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 e Waldir Sell Junior. Naviraí – MS, 21 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6F249A28

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 709/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 351/2011. FAVORECIDO: CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº. 08.308.233/0001-68 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1362). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:76648950

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 710/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 352/2011. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 03.620.853/0001-14 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA SER UTILIZADO NO VEÍCULO PARATI CL 1.6 ANO/MODELO 97/98 - PLACA HQH-5812 - VALOR DA DESPESA: R$ 286,00 (Duzentos e oitenta e seis reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007 - 33.90.30 (R 1375). Data da Ratificação: 21/11/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BBACA799

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 711/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 353/2011. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 03.620.853/0001-14 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA SER UTILIZADA NO VEICULO TOYOTA HILUX 2.8 94/94 - PLACA HQH-7371 - VALOR DA DESPESA: R$ 600,00 (Seiscentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007 - 33.90.30 (R 1375). Data da Ratificação: 21/11/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A99F86EC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 712/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 354/2011. FAVORECIDO: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 03.620.853/0001-14 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT PAMPA 1.8 GL ANO/MODELO 95/95 - PLACA AFE-9380 - VALOR DA DESPESA: R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009 - 33.90.30 (R 1380). Data da Ratificação: 21/11/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3953E90D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 713/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 355/2011. FAVORECIDO: N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ nº. 79.034.153/0001-00 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR DA DESPESA: R$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011 - 33.90.30 (R 1547). Data da Ratificação: 21/11/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D956D427

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 714/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 356/2011. FAVORECIDO: AMGL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ nº. 05.434.101/0001-94 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA SALA DE INFORMÁRTICA DO PORTO CAIUÁ - VALOR DA DESPESA: R$ 60,10 (Sessenta reais e dez centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.1.011 - 33.90.30 (R 1148). Data da Ratificação: 21/11/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:FFE45C3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 715/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 357/2011. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 06.977.215/0001-43 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESCOLA MILTON DIAS PORTO NA ADEQUAÇÃO DAS NORMAS DA ENERSUL - VALOR DA DESPESA: R$ 151,00 (Cento e cinqüenta e um reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.30 (R 1550). Data da Ratificação: 21/11/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2B242119

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 716/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 358/2011. FAVORECIDO: VALDECIR BIDÓIA ZANCANARO, CNPJ nº. 70.361.951/0001-71 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA SEREM INSTALADOS NA PORTA DO NECROTÉRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 58,50 (Cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005 - 33.90.30 (R 1533) . Data da Ratificação: 21/11/11.

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas da Gerência de Administração conforme Decreto nº. 031/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3329628C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 717/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 359/2011. FAVORECIDO: REFRILAR-PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA-ME, CNPJ nº. 12.348.650/0001-01 – OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SER REALIZADO NA SALA DE ARQUIVOS DA CONTABILIDADE - VALOR DA DESPESA: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - DOTAÇÃO: 13.01.04.121.0514.2.064 - 33.90.39 (R 3216). Data da Ratificação: 21/11/11.

LUIZ ALBERTO BATISTA
Ordenador de Despesas da Gerência de Orçamento e contabilidade conforme Decreto nº. 029/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:96BDED9E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 718/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 360/2011. FAVORECIDO: VIVIANE CRISTINA MICHELOTTO DA SILVA, CNPJ nº. 13.071.718/0001-10 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREACK CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA - VALOR DA DESPESA: R$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA - DOTAÇÃO: 12.01.04.124.0513.2.063 - 33.90.30 (R 626). Data da Ratificação: 21/11/11.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Ordenador de Despesas da Gerência de Planejamento e Controladoria conforme Decreto nº. 028/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:DBC7FECF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 719/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 361/2011. FAVORECIDO: MARMOART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº. 04.033.449/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADA DE GRANITO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 316,70 (Trezentos e dezesseis reais e setenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1567). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E33CFD96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 720/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 362/2011. FAVORECIDO: JOSÉ ALOÍSIO KOSLINSKI, CNPJ nº. 15.543.408/0002-68 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0504.1.013 - 33.90.30 (R 1563). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0E9C586F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 721/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 363/2011. FAVORECIDO: COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº. 10.923.912/0002-70 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.305.0504.2.029 - 33.90.30 (R 1566). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D81DECA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 722/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 364/2011. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ nº. 96.206.123/0001-52 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CMARA DE AR PARA SEREM UTILIZADAS NAS MOTONIVELADORAS FIATALLIS FG 70 E FG 70B - VALOR DA DESPESA: R$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007 - 33.90.30 (R 1540). Data da Ratificação: 21/11/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:62A0254D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 723/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 365/2011. FAVORECIDOS: A. ALVES DE LIMA E CIA LTDA, CNPJ nº. 76.523.075/0007-04 com valor de R$ 2.159,60 (Dois mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) e LANTELE COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ nº. 01.377.071/0001-70 com valor de R$ 3.750,90 (Três mil setecentos e cinqüenta reais e noventa centavos) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES NO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM - VALOR DA DESPESA: R$ 5.910,50 (Cinco mil novecentos e dez reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.039 - 33.90.30 (R 899). Data da Ratificação: 21/11/11.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D7160758

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 724/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 366/2011. FAVORECIDO: R.P.H MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.784.628/0001-50 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DE TECIDO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALOR DA DESPESA: R$ 1.507,50 (Um mil quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038 - 33.90.30 (R 1570). Data da Ratificação: 21/11/11.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas da Gerência de Assistência Social conforme Decreto nº. 035/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F17FBFBE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 725/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 367/2011. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND ELX FLEX 05/06 - PLACA HQH-6864 - VALOR DA DESPESA: R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016 - 33.90.39 (R 2743). Data da Ratificação: 21/11/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B29EC70D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 726/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 368/2011. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 09/09 - PLACA HSH-5662 - VALOR DA DESPESA: R$ 60,00 (Sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1402). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B617BCDE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 727/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 369/2011. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 08/08 - PLACA HSH-1217 - VALOR DA DESPESA: R$ 60,00 (Sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1402). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:32265A3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 728/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 370/2011. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 08/08 - PLACA HSH-1217 - VALOR DA DESPESA: R$ 29,80 (Vinte e nove reais e oitenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1400). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:50EF7D80

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 729/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 371/2011. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 10/10 - PLACA EPH-7524 - VALOR DA DESPESA: R$ 29,80 (Vinte e nove reais e oitenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1400). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CF2964BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 730/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 372/2011. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 09/09 - PLACA HSH-5662 - VALOR DA DESPESA: R$ 29,80 (Vinte e nove reais e oitenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1400). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:11F3BF29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 731/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 373/2011. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA SER UTILIZADA NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 04/05 - PLACA HQH-6861 - VALOR DA DESPESA: R$ 159,13 (Cento e cinqüenta e nove reais e treze centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1402). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2DAE42ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 732/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 374/2011. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 04/05 - PLACA HQH-6861 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.417,56 (Um mil quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e seis centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1400). Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A5F6D5FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 735/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 375/2011. FAVORECIDOS: MATSUMOTO COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº. 09.010.057/0003-08 com valor de R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) e INDUSTRIA MANCINI S/A, CNPJ nº. 51.377.786/0001-00 com valor de R$ 2.458,00 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA - VALOR DA DESPESA: R$ 2.953,00 (Dois mil novecentos e cinqüenta e três reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026 - 33.90.30 (R 1556). Data da Ratificação: 21/11/11.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esportes conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:ADBB246E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 737/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 376/2011. FAVORECIDOS: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 com valor de R$ 72,16 (Setenta e dois reais e dezesseis centavos) e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 com valor de R$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM / AMBULÂNCIA 09/09 - PLACA HSH-5662 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.144,16 (Um mil cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1400) . Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:102A93E2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 738/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 377/2011. FAVORECIDOS: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 R$ 367,20 (Trezentos e

sessenta e sete reais e vinte centavos) e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FORD COURIER 1.6 L 02/02 - PLACA HQH-8627 - VALOR DA DESPESA: R$ 707,20 (Setecentos e sete reais e vinte centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027 - 33.90.30 (R 1400) . Data da Ratificação: 21/11/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CFBC1C74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EM ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA TRANSPORTE DE IDOSOS DA 3ª IDADE, INTEGRANTES DO PROJETO CONVIVER (ITINERÁRIO: NAVIRAÍ – MS / MARINGÁ – PR / NAVIRAÍ – MS).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 02/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 21 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:370D13ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 234/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO FIAT UNO, PLACAS NRL-2492, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 21 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:8109E46A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE TRANSPORTE URBANO, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 02/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 21 de Novembro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E8F1249A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de ***AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES*** de madeira, localizadas no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

EMPRESA CLASSIFICADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada com proposta no valor global de R$333.352,80 (trezentos e trinta e três mil trezentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9E605A03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 972/2011

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2.011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, utilizando recursos por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal supra citada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, em 21 de novembro do ano dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO - PROJETO DE LEI N.º 021/2011

ESTIMATIVA PARA INDICAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PM

Arrecadação de jan. a outubro de 2011 R$ 32.764.051,30
Média/mês R$ 3.276.405,13
Média/mês X 12 R$ 39.316.861,56
Receita prevista para 2011 R$ 31.488.725,00

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita prevista para o exercício de 2011 R$ (31.488.725,00)
Previsão (Média/mês X 12) R$ 39.316.861,56
Diferença – Previsão de Excesso R$ 7.828.136,56

A projeção indica ainda, uma previsão de excesso de arrecadação, em torno de um valor aproximado de R$ 7.828.136,56 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

Foi tomado como base de cálculo, os valores apurados com a receita lançada até a data de 21/10/2011.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:89B4DD88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160/2011

"Dispõe sobre Prorrogação de Cedência de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedida o Servidora **JAKELINE DE SOUZA GONÇALVES**, concursada no cargo de Recepcionista, lotado na Gerência Municipal de Administração, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo -MS, para desempenhar suas atividades junto ao Cartório da 32ª Zona Eleitoral, pelo prazo de um ano

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:CA617D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2011

"Dispõe sobre Prorrogação de Cedência de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedido o Servidor **ENUS FRANCISCO PEREIRA**, concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Municipal de Administração, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo -MS, para desempenhar suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS . Pelo prazo de doze meses a partir de 01/01/2012

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:74649803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162/2011

"Dispõe sobre Prorrogação Cedência de Servidores".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Ficam cedidos os Servidores **CELSO DOURADO PONCIANO**, concursado no cargo de fiscal de tributos em barreiras e **GENÉSIO CAMARGO FONTEBASSE** concursado no cargo de fiscal de tributos, ambos lotados na Gerência Municipal de Finanças e Planejamento, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto ao Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/MS. Pelo prazo de um ano

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de novembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:51A4013F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 002/2011/GMO

O Gerente Municipal de Obras l, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Administrativo n.º 003/2011/GMO, mencionado no artigo 3º da portaria n.º 001/2011, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Gerente Municipal de Obras, 21 de novembro de 2011.

NILSON PEREIRA DE GOIS
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:22DB45F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 064/2011

DECRETO Nº 064/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual E n° 15, de 09 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social.
DECRETA:

Artigo 1°. Fica convocada a 1ª Conferencia Regional sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2011, no Município de São Gabriel do Oeste, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivo:
I. Debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II. Promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III. Estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV. Debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V. Discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI. Desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
VII. Debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e Finanças, na data acima e afixado no local de costume.

FABIO DIAS SANDIM
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:8016D12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 065/2011

DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO À 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA REGIÃO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 08 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto de 8 de julho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, no Decreto Estadual de 9 de junho de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, e no Decreto 064/2011 de 21 de outubro de 2011, que convoca a 1ª Conferência Regional sobre Transparência e Controle Social da Região Norte.

DECRETA:

Artigo 1°. Torna-se pública a adesão do município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul à 1ª Conferencia Regional sobre Transparência e Controle Social da Região Norte, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2011, no Município de São Gabriel do Oeste, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivos:
I. Debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;
II. Promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;
III. Estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;
IV. Debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;
V. Discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;
VI. Desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;
VII. Debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Artigo 2°. A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2012 na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e Finanças, na data acima e afixado no local de costume.

FABIO DIAS SANDIM
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:6CDBA1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 066/2011

DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ADESÃO A 1ª CONFERÊNCIA DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DO CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

JOACI NONATO REZENDE, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1°. O município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, adere juntamente aos municípios de Coxim, Sonora, Rio Verde de MT, Pedro Gomes, Alcinopólis e Figueirão a participar da 1ª Conferencia Regional do CMDCA, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2011, no Município de Sonora, com o tema: "Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Parágrafo Único. A Conferência terá como objetivo:
I. Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
II. Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para implementação das ações do Plano Decenal, com plena execução orçamentária;
III. Formular e Implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e étnico-racial;
IV. Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramente e avaliação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento;
V. Desenvolver metodologias e criar mecanismos institucionais de monitoramento e avaliação da Política da Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento;
VI.Universalizar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sipa, mediante a co-responsabilidade do poder público, em articulação com outras bases de dados nacionais sobre crianças e adolescentes;
VII. Fomentar pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com a difusão pública de seus resultados;
VIII. Identificar, apoiar e difundir práticas inovadoras no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, visando o intercâmbio de experiências para o aperfeiçoamento de políticas públicas;
IX. Promover o intercâmbio científico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão nos temas relativos a crianças e adolescentes;
X. Incluir clausula de proteção aos direitos da criança e do adolescente nos acordos multilaterais.
XI. Desenvolver de parcerias e cooperação técnica entre Estados para implementação da Convenção dos Direitos da Criança e Adolescente.

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e Finanças, na data acima e afixado no local de costume.

FABIO DIAS SANDIM
Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado por:
Reginaldo Martins Gri
Código Identificador:CD7589F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATUALIZAÇÃO

Processo n.: 036/2011/A
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.389588/0001-94, através da Secretaria de Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 013.659.627/0001-09.**Município de São Gabriel do Oeste** - CNPJ n. 15.389588/0001-94, através da Secretaria de Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 013.659.627/0001-09.**Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste- FUNSAÚDE,** CNPJ n. 15.412.257/0001-24 **(Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira).**
Amparo Legal: O presente instrumento contratual é celebrado com base nas disposições das Portarias GM/MS n°1721/2005, 3123/2006 e SAS 635/2005, da Constituição Federal, em especial em os seus artigos 196 a 200, das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. (esta é a redação que está na contratualização)
Objeto: Termo de Contratualização para apoio financeiro do ESTADO para o MUNICÍPIO como incentivo à contratualização do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, inserido na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS.
Recursos: O Ministério da Saúde repassará ao Município o valor estimado de R$ 1.184.433,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais), em 12 parcelas, mensais disponibilizados pelos recursos MAC. O Estado repassará ao Município o valor total estimado de R$ 436.114,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), em 12 parcelas mensais, disponibilizados do Fundo Especial de Saúde – fonte 0100. O município repassará a FUNSAÚDE, o valor estimado de R$ 3.579.452,68 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a qual repassará ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em 12 parcelas mensais.
Vigência: A vigência do Termo de contratualização é por 12 meses a partir de 01 de agosto de 2011.
Data ass.: 01.08.11

Ass:
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

CPF n. 200.639.381-20
Secretária de Estado de Saúde

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF n. 627 627 701 06
Secretária Municipal de Saúde

FABIO JOSÉ JUDACEWSKI
CPF n. 1554 916 931 20
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:0397E822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 078 /2011
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de motocicletas tipo on/off road nacional, motorização a gasolina ou bicombustível, com no mínimo 149 cilindradas, ano 2011/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08 hs do dia 02 de Dezembro de 2011**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Novembro de 2.011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FF20C063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 105/2011

PMSGO-GAB 21 de Novembro de 2011.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***FRANCINE GNOATTO***, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 03/02/2012 e 02/04/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de novembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:0C6D053D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
TERMO ADITIVO DE Nº 072 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 558/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Rosenei Lopes Valdez
FICA ALTERADO: O período de 22 de outubro de 2011 a 22 de dezembro e a remuneração mensal para R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Rosenei Lopes Valdez.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:C8854ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 03 de novembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **513/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a Professor de Educação Básica.
Assinam: Daltro Fiuza e José Aparecido Alves da Silva**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:4A5C4EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 30 de outubro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **512/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a Professor de Educação Básica.
Assinam: Daltro Fiuza e Jorge Vicente de Souza Ferreira**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:798BE9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurada em 22 de novembro de 2011 a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **457/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2011 para exercer a Professor de Educação Básica.
Assinam: Daltro Fiuza e Eronice Paula Lima Herestech**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:832122A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 628/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eronice Paula Lima Herestech
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 373,80(trezentos e setenta três reais e oitenta centavos)
Prazo: 07/11/2011 à 18/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Eronice Paula Lima Herestech.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F192A130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 624/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maely Pereira de Queiroz
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 24/10/2011 à 24/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maely Pereira de Queiroz.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FB338D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 625/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Romilda Neumann
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 03/11/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romilda Neumann.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:73AC586D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 626/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Ângela Casarin Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 08/11/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Ângela Casarin Alves.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:DB7FBFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 627/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Giovana Aparecida Freitas Vieira Sales
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 31/10/2011 à 29/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Giovana Aparecida Freitas Vieira Sales.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8D4000EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 630/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nancy Cristiane dos Santos Nantes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 467,35(quatrocentos e sessenta sete reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 08/11/2011 à 22/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nancy Cristina dos Santos Nantes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:36ED9E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 631/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Sandra Fabiane Arguelho Dias
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 467,35(quatrocentos e sessenta sete reais e trinta cicnco centavos)
Prazo: 08/11/2011 à 22/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Sandra Fabiane Arguelho Dias.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:ABB17467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 632/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Kamilla Aparecida Batistelli
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 19(dezenove) horas.
Valor: R$ 403,60(quatrocentos e três reais e sessenta centavos)
Prazo: 07/11/2011 à 21/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Kamilla Aparecida Batistelli.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:69C978D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 633/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Telma Ferreira Rabero
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 467,35(quatrocentos e sessenta sete reais e trinta cinco centavos)
Prazo: 01/11/2011 à 16/12/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Telma Ferreira Rabero.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:05391DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 634/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Aparecida Souza Marques
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 525,80(quinhentos e vinte cinco reais e oitenta centavos)
Prazo: 01/11/2011 à 16/11/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Aparecida Souza Marques.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:16B11A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 635/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marlene de Oliveira Teixeira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 18(dezoito) horas.
Valor: R$ 860,40(oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)
Prazo: 09/11/2011 à 09/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marlene de Oliveira Teixeira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:17F5F8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 638/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Edelci Ferreira Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 25(vinte e cinco) horas.
Valor: R$ 885,00(oitocentos e oitenta cinco reais)
Prazo: 07/11/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Edelci Ferreira Alves.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:8E439D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 639/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dionize Sandra Ripol Nunhes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor: R$ 934,75(novecentos e trinta quatro reais e setenta cinco centavos)
Prazo: 07/11/2011 à 22/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dionize Sandra Ripol Nunhes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:297A3047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 640/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Dieneffer da Silva Figueiredo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de14(quatorze) horas.
Valor: R$ 495,60(quatrocentos e noventa cinco reais e sessenta centavos)
Prazo: 27/09/2011 à 21/12/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Dieneffer da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:F3F8D0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 191/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 191/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 29 de setembro de 2011 pg. 44.

Onde – se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2011
Processo Licitatório n° 3417/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda
Objeto: A CONTRATADA é legítima proprietária e possuidora dos seguintes bens móveis: aparelho de ultrassom e impressora colorida; todos em perfeitas e adequadas condições de uso, funcionamento e conservação, com documentação hábil e válida, e revisados que, como objeto do presente contrato, serão locados à CONTRATANTE, em razão do êxito que a CONTRATADA teve no procedimento licitatório 3417/2011 – pregão presencial do tipo menor preço global, de n. 15/2011 – promovido pela CONTRATANTE.

Lê – se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2011
Processo Licitatório n° 3417/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: HBR Medical Equipamentos Hospitalares Ltda
Objeto: A CONTRATADA é legítima proprietária e possuidora dos seguintes bens móveis: aparelho de ultrassom e impressora colorida; todos em perfeitas e adequadas condições de uso, funcionamento e conservação, com documentação hábil e válida, e revisados que, como objeto do presente contrato, serão locados à CONTRATANTE, em razão do êxito que a CONTRATADA teve no procedimento licitatório 3417/2011 – pregão presencial do tipo menor preço global, de n. 15/2011 – promovido pela CONTRATANTE.
Inclui - Dotação Orçamentária: Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10.302.0037.2030.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos – 33.90.39.12

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:410B8EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 93/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 21 de novembro de 2011

Processo Licitatório n° 6961/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 93/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: M.A.C. CALABRIA o item de n° 01 no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a empresa.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BBA58F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 96/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Edmarcia Aparecida Matricardi Andreatta Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 96/2011, modalidade pregão presencial n° 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de 40 m³ de Angico Cerrado, para ser utilizados nas reformas e construções de Pontes de Madeira em nosso Município, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 27 de agosto de 2011 a 27 de dezembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Edmarcia Aparecida Matricardi Andreatta

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A2F3F779

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA PRÉVIA - LP n.º 189/2011 para EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO – TERMINAL RODOVIÁRIO** localizada na intersecção da rua José Candido de Rezende com a rua Ruberta Franco Leite, município de TERENOS/MS, valida até 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:517A6816

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** para atividade **LOTEAMENTO URBANO – Área até 25 ha**, localizado na área urbana do município de Terenos/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:481A9901

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8083/SEMAD/ARH/2011 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra **DANIELA MARTINS BONFIM**, matrícula 1-14281, portador do CPF 932.484.661-20, do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **21/11/2011 a 20/11/2013**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **21 de novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 21 de novembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27C33F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 301/DMT/2011

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00952393	7048	29/10/2011	HSO2533
MS00952399	5720	30/10/2011	NRI7507
MS00991329	7366	27/10/2011	HTA8633
MS00991330	7366	27/10/2011	HTG5173
MS00991331	7366	28/10/2011	BZX0200
MS00991332	7366	28/10/2011	NRH2183
MS00991333	2819	29/10/2011	HSB8142
MS00991334	5819	29/10/2011	HSV1998
MS00991335	7366	04/11/2011	HTQ1429
MS00991339	7366	08/11/2011	HSS7640
MS01024100	5185	26/10/2011	HRM9774
MS01024231	5720	29/10/2011	HSJ4063
MS01024369	6050	31/10/2011	HRD9830
MS01024371	5738	02/11/2011	HTP7323
MS01024372	5835	02/11/2011	HTP7323
MS01024373	5738	02/11/2011	HTT9217
MS01024375	5738	02/11/2011	HTE2582
MS01024376	5738	02/11/2011	HTT9873
MS01024380	7056	02/11/2011	HSS0663
MS01024382	7048	02/11/2011	HSS0663
MS01024383	5541	03/11/2011	HSY4631
MS01024386	5509	04/11/2011	LCZ4188
MS01024423	5185	26/10/2011	MCD9165
MS01024424	5185	26/10/2011	NRH9165
MS01024425	5185	26/10/2011	EIG4773
MS01024426	7366	27/10/2011	HSC6352
MS01024431	5185	01/11/2011	CBW5864
MS01024432	5738	02/11/2011	HTM2130
MS01024433	5738	02/11/2011	HTG3373
MS01024434	5738	02/11/2011	HSP1139
MS01024463	5185	03/11/2011	ASD4081
MS01024437	5550	03/11/2011	HSE4187
MS01024438	5185	03/11/2011	CGC5127
MS01024477	7366	27/10/2011	HTQ1568
MS01024480	7366	27/10/2011	HSE4638
MS01024481	7366	27/10/2011	HTJ1502
MS01024488	7366	01/11/2011	HTQ0947
MS01024489	5185	02/11/2011	BFP9882
MS01024490	5738	02/11/2011	HSR0292
MS01024493	7048	02/11/2011	HTH3073
MS01024496	7366	03/11/2011	HTI6552

MS01024499	5452	06/11/2011	HSM4446
MS01024570	6050	20/10/2011	HRQ7089
MS01024741	5460	28/10/2011	HTQ1330
MS01024749	5185	03/11/2011	HTJ1282
MS01024750	5185	03/11/2011	NRH2264
MS01024816	7366	26/10/2011	NRH2357
MS01024821	5541	28/10/2011	HTH2822
MS01024822	5550	01/11/2011	HSB1487
MS01024824	5550	01/11/2011	HTP7537
MS01024825	5541	01/11/2011	HTM2316
MS01024826	5541	01/11/2011	HSR6291
MS01024828	5541	01/11/2011	HSP1269
MS01024830	7366	03/11/2011	HTD1339
MS01024832	5541	05/11/2011	HTR5259
MS01024838	5525	05/11/2011	HRL3721
MS01024839	5541	05/11/2011	HQI5981
MS01024841	5541	05/11/2011	CDY7676
MS01024843	5541	05/11/2011	HRM2488
MS01024846	5541	08/11/2011	HTP7220
MS01025018	5738	21/10/2011	HTM1381
MS01025025	5541	16/10/2011	HTB9330
MS01025026	5738	27/10/2011	HTG2990
MS01025028	5460	08/11/2011	COS6861
MS01025109	7366	27/10/2011	HRP1045
MS01025133	7366	26/10/2011	HTI3377
MS01025155	6050	27/10/2011	HTQ0847
MS01025158	7366	27/10/2011	HRU8618
MS01025162	7048	26/10/2011	HTT9685
MS01025182	7366	04/11/2011	NRI7637
MS01025191	7366	06/11/2011	NRH3280
MS01025214	5541	26/10/2011	HRK2950
MS01025215	5541	26/10/2011	HTS5015
MS01025217	7366	27/10/2011	HSX3295
MS01025234	5185	28/10/2011	HSG5061
MS01025240	5835	28/10/2011	HTB4737
MS01025241	6076	28/10/2011	HTB4737
MS01025242	5215	28/10/2011	HTB4737
MS01025243	7366	28/10/2011	HTB7875
MS01025244	5550	31/10/2011	HSK1183
MS01025245	5550	31/10/2011	HTA8537
MS01025248	5460	01/11/2011	HTD1258
MS01025249	5550	01/11/2011	HTJ1934
MS01025250	5550	01/11/2011	HTL4507
MS01025265	5380	29/10/2011	HRD1316
MS01025266	7366	29/10/2011	NCP0647
MS01025270	5541	04/11/2011	HTT8037
MS01025272	5541	04/11/2011	HSW6928
MS01025273	5541	04/11/2011	HTS3912
MS01025274	5541	04/11/2011	HTS4216
MS01025280	6050	04/11/2011	HSV1603
MS01025282	5835	04/11/2011	HSV1603
MS01025285	5738	06/11/2011	DPS5022
MS01025310	5185	28/10/2011	HTF0031
MS01025317	5185	30/10/2011	BLR2386
MS01025319	5185	30/10/2011	HRN6620
MS01025321	5185	01/11/2011	HSF3379
MS01025322	5185	01/11/2011	HSF3379
MS01025323	6050	02/11/2011	HTB2683
MS01025325	7366	03/11/2011	HRX6455
MS01025331	6050	03/11/2011	HTM2050
MS01025332	7366	04/11/2011	NRH3990
MS01025359	5878	04/11/2011	HTQ0971
MS01025370	5541	05/11/2011	HTG4805
MS01025371	5541	05/11/2011	NRH2765
MS01025372	5452	05/11/2011	NRH3459
MS01025401	5541	03/11/2011	NRH3883
MS01025403	5185	03/11/2011	HSI8352
MS01025404	5991	04/11/2011	HTT8012
MS01025451	6050	04/11/2011	BID4630
MS01025452	7366	04/11/2011	DVD9823
MS01025616	7366	05/11/2011	NRI7569
MS01025845	5819	26/10/2011	HSM8086
MS01025847	5738	02/11/2011	NRS3510
MS01025848	5738	02/11/2011	HSX3770
MS01025880	5460	28/10/2011	NRF0134
MS01025881	5738	02/11/2011	HTE3456
MS01025882	5738	02/11/2011	HSS7571
MS01025914	5541	04/11/2011	HTT8892
MS01025916	5541	04/11/2011	HTT9050
MS01025927	5452	06/11/2011	HTS4791
MS01026050	5452	20/10/2011	HRK2981
MS01026054	7056	07/11/2011	HTT8474
MS01026163	5819	29/10/2011	HTK0077
MS01026164	5819	29/10/2011	HSB1241
MS01026165	5819	29/10/2011	NRI7930
MS01026166	5819	29/10/2011	HRQ3769
MS01026167	5819	29/10/2011	HTB6133
MS01026168	5410	29/10/2011	BKI0845

TRÊS LAGOAS, MS, 21 de novembro de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50FBF564

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 036/2011

"Altera a tabela 4, exclusivamente o Padrão/Referência XII, da Lei Complementar nº 027/2011, Anexo II – Plano de Remuneração"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Os valores constantes no Padrão/Referência XII da lei Complementar nº 027/2011 - anexo II – Plano de Remuneração – Tabela 4 – Cargos de Provimento Efetivo passa a vigorar da seguinte forma:

CLASSE A						
PADRÃO REFERÊNCIA	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**
XII	8.400,00	8.568,00	8.739,36	8.914,15	9.092,43	9.274,28

CLASSE B						
PADRÃO REFERÊNCIA	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**
XII	9.459,77	9.648,97	9.841,95	10.038,79	10.239,57	10.444,36

CLASSE C						
PADRÃO REFERÊNCIA	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**
XII	10.653,25	10.866,31	11.083,64	11.305,32	11.531,43	11.762,06

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 18 de novembro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2C972181

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO I

MUNICÍPIO DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.591.637,58	9,98 %	18.722.121,13	52,01 %	17.277.878,87
RECEITAS CORRENTES	37.028.780,00	37.028.780,00	4.046.259,35	10,93 %	20.570.031,69	55,55 %	16.458.748,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.225.000,00	2.225.000,00	100.808,53	4,53 %	915.407,35	41,14 %	1.309.592,65
IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	95.702,23	4,55 %	807.383,96	38,36 %	1.297.616,04
TAXAS	120.000,00	120.000,00	5.106,30	4,26 %	108.023,39	90,02 %	11.976,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	31.649,91	21,10 %	208.659,40	139,11 %	-58.659,40
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	31.649,91	21,10 %	208.659,40	139,11 %	-58.659,40
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	35.825,71	19,90 %	220.264,06	122,37 %	-40.264,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	140.000,00	140.000,00	29.527,41	21,09 %	131.277,96	93,77 %	8.722,04
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	6.298,30	15,75 %	88.986,10	222,47 %	-48.986,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.980.400,00	33.980.400,00	3.834.197,27	11,28 %	18.744.000,07	55,16 %	15.236.399,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.686.400,00	32.686.400,00	3.816.343,89	11,68 %	18.668.170,50	57,11 %	14.018.229,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.294.000,00	1.294.000,00	17.853,38	1,38 %	75.829,57	5,86 %	1.218.170,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	493.380,00	43.777,93	8,87 %	481.700,81	97,63 %	11.679,19
MULTAS E JUROS DE MORA	105.000,00	105.000,00	15.244,33	14,52 %	97.105,62	92,48 %	7.894,38
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.380,00	48.380,00	0,00	0,00 %	12.422,76	25,68 %	35.957,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00	22.472,22	11,83 %	171.911,66	90,48 %	18.088,34
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	6.061,38	4,04 %	200.260,77	133,51 %	-50.260,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.522.500,00	66.746,95	4,38 %	658.527,01	43,25 %	863.972,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	66.746,95	33,37 %	203.306,95	101,65 %	-3.306,95
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	66.746,95	0,00 %	203.306,95	0,00 %	-203.306,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.322.500,00	0,00	0,00 %	455.220,06	34,42 %	867.279,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.322.500,00	1.322.500,00	0,00	0,00 %	455.220,06	34,42 %	867.279,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
A	-2.551.280,00	-2.-51.280,00	-52-1.368,72	20,-4 %	-2.-06.437,57	98-24 %	-44.-842,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.591.637,58	9,98 %	18.722.121,13	52,01 %	17.277.878,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.591.637,58	9,98 %	18.722.121,13	52,01 %	17.277.878,87
DÉFICIT (VI)	-	- -		- -		-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.591.637,58	9,98 %	18.722.121,13	52,01 %	17.277.878,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS							
PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-2.981.131,63 -		-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-2.981.131,63 -		-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00 -		-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	6.444.394,23	25.479.826,12	5.027.740,59	16.314.926,68	45,32 %	19.685.073,32
DESPESAS CORRENTES	22.851.922,61	2.749.000,00	25.600.922,61	4.371.822,67	18.761.863,65	3.877.920,25	14.586.333,21	56,98 %	11.014.589,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.034.413,94	537.000,00	11.571.413,94	2.335.767,30	8.173.288,52	2.323.815,55	8.175.109,02	70,65 %	3.396.304,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.860,56	-50.000,00	81.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	81.860,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.685.648,11	2.262.000,00	13.947.648,11	2.036.055,37	10.588.575,13	1.554.104,70	6.411.224,19	45,97 %	7.536.423,92
DESPESAS DE CAPITAL	13.058.077,39	-2.749.000,00	10.309.077,39	2.072.571,56	6.717.962,47	1.149.820,34	1.728.593,47	16,77 %	8.580.483,92
INVESTIMENTOS	12.389.737,95	-2.749.000,00	9.640.737,95	1.833.262,00	6.428.378,36	1.135.510,78	1.686.431,29	17,49 %	7.954.306,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	0,00	600.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.339,44	0,00	68.339,44	14.309,56	64.584,11	14.309,56	42.162,18	61,70 %	26.177,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	6.444.394,23	25.479.826,12	5.027.740,59	16.314.926,68	45,32 %	19.685.073,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	6.444.394,23	25.479.826,12	5.027.740,59	16.314.926,68	45,32 %	19.685.073,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.407.194,45	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	6.444.394,23	25.479.826,12	5.027.740,59	18.722.121,13	52,01 %	17.277.878,87
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A9116295

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	6.444.394,23	25.479.826,12	5.027.740,59	16.314.926,68	100,00 %	45,32 %	19.685.073,32
Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Ação Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Administração	3.770.000,00	4.864.620,00	784.364,11	3.627.385,65	749.753,49	3.169.637,87	19,43 %	65,16 %	1.694.982,13
Administração Geral	3.500.000,00	4.544.620,00	725.734,11	3.375.912,55	691.033,49	2.919.949,62	17,90 %	64,25 %	1.624.670,38
Assistência Comunitária	270.000,00	320.000,00	58.630,00	251.473,10	58.720,00	249.688,25	1,53 %	78,03 %	70.311,75
Assistência Social	4.222.000,00	1.802.000,00	188.450,10	853.229,63	189.953,19	636.772,76	3,90 %	35,34 %	1.165.227,24
Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.700.000,00	1.515.000,00	188.450,10	853.229,63	189.953,19	636.772,76	3,90 %	42,03 %	878.227,24
Infra Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	100.000,00
Serviços Urbanos	1.000.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	85.000,00
Habitação Urbana	1.322.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	2.000,00
Saúde	6.300.000,00	7.155.000,00	1.730.732,30	6.903.098,06	1.453.287,74	4.456.007,41	27,31 %	62,28 %	2.698.992,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.300.000,00	7.155.000,00	1.730.732,30	6.903.098,06	1.453.287,74	4.456.007,41	27,31 %	62,28 %	2.698.992,59
Educação	6.200.000,00	7.503.000,00	2.517.356,79	6.010.406,73	1.221.919,51	3.241.238,82	19,87 %	43,20 %	4.261.761,18
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	5.000.000,00	4.592.000,00	801.157,67	2.528.389,66	803.041,67	2.525.216,55	15,48 %	54,99 %	2.066.783,45
Ensino Fundamental	9.300.000,00	10.112.000,00	3.014.343,13	7.753.497,76	1.720.789,85	4.981.156,74	30,53 %	49,26 %	5.130.843,26
Ensino Infantil	1.500.000,00	1.550.000,00	227.033,74	632.960,68	227.033,74	632.960,68	3,88 %	40,84 %	917.039,32
Desporto Comunitário	400.000,00	433.000,00	77.137,59	152.337,95	77.137,59	152.337,95	0,93 %	35,18 %	280.662,05
Cultura	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	360.000,00
Administração Geral	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	360.000,00
Urbanismo	7.070.000,00	7.361.000,00	405.484,36	4.894.846,84	595.586,09	1.779.210,24	10,91 %	24,17 %	5.581.789,76
Fomento ao Trabalho	5.970.000,00	6.701.000,00	180.484,36	4.669.846,84	595.586,09	1.779.210,24	10,91 %	26,55 %	4.921.789,76
Infra Estrutura Urbana	1.100.000,00	660.000,00	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	660.000,00
Gestão Ambiental	1.000.000,00	512.000,00	7.980,00	358.392,86	0,00	312.146,34	1,91 %	60,97 %	199.853,66
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	512.000,00	7.980,00	358.392,86	0,00	312.146,34	1,91 %	60,97 %	199.853,66
Agricultura	870.000,00	642.380,00	8.868,90	304.076,69	14.198,90	194.696,69	1,19 %	30,31 %	447.683,31
Fomento ao Trabalho	270.000,00	387.380,00	8.868,90	197.102,37	8.868,90	87.722,37	0,54 %	22,65 %	299.657,63
Promoção Industrial	600.000,00	255.000,00	0,00	106.974,32	5.330,00	106.974,32	0,66 %	41,95 %	148.025,68
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	6.444.394,23	25.479.826,12	5.027.740,59	16.314.926,68	100,00 %	45,32 %	19.685.073,32
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1AFE1FDC

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Setembro/2011		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2011		2010
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BBCC595D

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Ago/2011 (b)	Em 31/Out/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Ago/2011	Em 31/Out/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F5BDBB32

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	80.246,32	1.343.119,75	68.058,15	702.371,25	652.936,67	159.106,58	3.112.356,86	560.644,60	1.646.411,51	1.064.407,33
EXECUTIVO										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9.996,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G.E.A.M.A.T.	0,00	589.882,59	0,00	259.172,98	330.709,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	13.259,98	0,00	13.259,98	0,00	70.000,00	235.703,03	0,04	219.125,83	86.577,16
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIME	0,00	226.746,30	0,00	84.895,91	141.850,39	19.037,40	42.864,43	0,00	32.078,63	29.823,20
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE	RODAGE	10.561,53	76.213,75	0,00	75.944,43	10.830,85	0,00	1.671.586,29	90.838,72	886.928,90	693.818,67
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA E ESPOR	65.558,15		308.150,55	68.048,80	187.260,92	118.398,98	70.069,18	508.515,78	202.429,48	234.332,59	141.822,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.126,64		116.552,46	9,35	79.635,76	41.033,99	0,00	550.266,02	267.322,19	266.404,69	16.539,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		724,05	0,00	607,20	116,85	0,00	100.097,10	0,00	4.270,83	95.826,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA E ESPORTE	0,00		1.594,07	0,00	1.594,07	0,00	0,00	3.324,21	54,17	3.270,04	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	80.246,32		1.343.119,75	68.058,15	702.371,25	652.936,67	159.106,58	3.112.356,86	560.644,60	1.646.411,51	1.064.407,33
Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:985C54C3

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2011	Até o Bimestre / 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.337.500,00	3.495.363,22	17.932.316,16	15.331.946,13
Receitas Tributárias	2.225.000,00	100.808,53	915.407,35	702.067,64
IPTU	705.000,00	7.611,91	414.903,64	296.429,94
ISS	700.000,00	60.194,60	250.453,11	214.211,51
ITBI	400.000,00	10.912,66	80.885,04	77.512,83
IRRF	300.000,00	16.983,06	61.142,17	48.916,73
Outras Receitas Tributárias	120.000,00	5.106,30	108.023,39	64.996,63
Receitas de Contribuições	150.000,00	31.649,91	208.659,40	240.539,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	31.649,91	208.659,40	240.539,01
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	6.298,30	88.986,10	188.292,80
Receita Patrimonial	180.000,00	35.825,71	220.264,06	241.408,18
(-) Aplicações Financeiras	-140.000,00	-29.527,41	-131.277,96	-53.115,38
Transferências Correntes	31.429.120,00	3.312.828,55	16.237.562,50	13.875.240,37
FPM	9.800.000,00	684.016,29	4.769.564,76	4.214.977,98
ICMS	12.000.000,00	1.355.229,74	6.090.506,42	4.137.196,62
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.629.120,00	1.273.582,52	5.377.491,32	5.523.065,77
Demais Receitas Correntes	493.380,00	43.777,93	481.700,81	325.806,31
Dívida Ativa	190.000,00	22.472,22	171.911,66	92.605,40
Diversas Receitas Correntes	303.380,00	21.305,71	309.789,15	233.200,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.522.500,00	66.746,95	658.527,01	1.484.293,34
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	66.746,95	203.306,95	177.004,00
Transferências de Capital	1.322.500,00	0,00	455.220,06	1.307.289,34
Convênios	1.322.500,00	0,00	455.220,06	1.307.289,34
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.322.500,00	0,00	455.220,06	1.307.289,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.660.000,00	3.495.363,22	18.387.536,22	16.639.235,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2011	Até o Bimestre / 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.600.922,61	4.371.822,67	18.761.863,65	16.990.105,38
Pessoal e Encargos Sociais	11.571.413,94	2.335.767,30	8.173.288,52	7.474.696,40
Juros e Encargos da Dívida (IX)	81.860,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.947.648,11	2.036.055,37	10.588.575,13	9.515.408,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	25.519.062,05	4.371.822,67	18.761.863,65	16.990.105,38
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.309.077,39	2.072.571,56	6.717.962,47	3.672.582,40
Investimentos	9.640.737,95	1.833.262,00	6.428.378,36	3.646.082,40
Inversões Financeiras	600.000,00	225.000,00	225.000,00	26.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	225.000,00	225.000,00	26.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.339,44	14.309,56	64.584,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.240.737,95	2.058.262,00	6.653.378,36	3.672.582,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.849.800,00	6.430.084,67	25.415.242,01	20.662.687,78
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-189.800,00	-2.934.721,45	-7.027.705,79	-4.023.452,31

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FFC4EE56

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	95.702,23	807.383,96	38,36 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.000,00	705.000,00	7.611,91	414.903,64	58,85 %
1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	7.611,91	414.903,64	58,85 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	10.912,66	80.885,04	20,22 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	10.912,66	80.885,04	20,22 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	60.194,60	250.453,11	35,78 %
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	60.194,60	250.453,11	35,78 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	16.983,06	61.142,17	20,38 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	16.983,06	61.142,17	20,38 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.423.000,00	22.423.000,00	2.631.144,27	12.773.234,62	56,96 %
2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.078.033,39	6.184.968,71	63,11 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.078.033,39	6.184.968,71	63,11 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.355.229,74	6.090.506,42	50,75 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	176.184,78	239.508,29	104,13 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	21.696,36	258.251,20	87,54 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.528.000,00	24.528.000,00	2.726.846,50	13.580.618,58	55,37 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	56.000,00	56.000,00	429.254,04	1.462.582,63	2611,75 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	394.017,10	1.415.403,95	0,00 %

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	56.000,00	56.000,00	35.236,94	47.178,68	84,25 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO F UNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	557.763,31	2.684.321,43	53,90 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	557.763,31	2.684.321,43	53,90 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.924.000,00	4.924.000,00	128.509,27	1.221.738,80	24,81 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.482.465,00	3.024.465,00	574.123,93	1.895.428,98	62,67 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.482.465,00	3.024.465,00	574.123,93	1.895.428,98	62,67 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.482.465,00	3.024.465,00	574.123,93	1.895.428,98	62,67 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%					70,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				558,31	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2011 {2}				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.132.000,00	6.132.000,00	681.711,63	3.395.154,65	55,37 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.167.666,26	5.834.666,26	1.046.295,36	3.882.989,34	66,55 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.482.465,00	3.024.465,00	574.123,93	1.895.428,98	62,67 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.685.201,26	2.810.201,26	472.171,43	1.987.560,36	70,73 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	6.167.666,26	5.834.666,26	1.046.295,36	3.882.989,34	66,55 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.221.738,80	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				1.221.738,80	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				2.661.250,54	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%				19,60	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.167.666,26	5.834.666,26	1.046.295,36	3.882.989,34	66,55 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	118.398,98		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				558,31	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.684.321,43	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.879.168,09	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				805.711,65	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5DBB0B59

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	9.640.737,95	0,00	0,00	9.640.737,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.640.737,95	0,00	0,00	9.640.737,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.640.737,95 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)		-9.640.737,95 (c – g)

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4AE828B0

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XIV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	203.306,95		-3.306,95
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00		200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	203.306,95		-203.306,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		EMPENHADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.309.077,39	0,00	0,00	10.309.077,39
DESPESAS DE CAPITAL	10.309.077,39	0,00	0,00	10.309.077,39
Investimentos	9.640.737,95	0,00	0,00	9.640.737,95
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Amortização da Dívida	68.339,44	0,00	0,00	68.339,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	2011 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	203.306,95		203.306,95

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A481C909



SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.050.774,15	2.938.331,00	2.051.928,90	2.014.901,34	1.895.129,29	1.958.652,61	2.133.957,03	2.641.002,81	1.891.624,66	1.936.575,70	1.821.472,35	2.224.787,00	25.559.136,84	37.028.780,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	80.390,74	64.933,97	75.338,65	52.732,50	46.388,61	44.029,25	83.722,05	379.947,05	70.352,79	62.087,92	52.700,11	48.108,42	1.060.732,06	2.225.000,00
IPTU	5.920,00	4.261,52	492,52	34,00	420,50	340,41	38.957,16	322.947,73	20.923,57	23.175,84	4.968,93	2.642,98	425.085,16	705.000,00
IRRF	1.087,78	880,99	182,84	207,65	6.113,75	5.718,90	828,48	21.331,74	6.172,49	3.603,26	6.048,41	10.934,65	63.110,94	300.000,00
ITBI	7.270,13	14.200,00	6.649,00	3.100,00	7.426,39	9.502,79	15.815,80	4.870,00	12.333,00	10.275,40	8.782,66	2.130,00	102.355,17	400.000,00
ISS	27.571,04	44.509,56	20.110,20	17.209,85	25.121,47	24.963,15	24.181,51	27.445,48	28.186,63	23.040,22	29.589,81	30.604,79	322.533,71	700.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	38.541,79	1.081,90	47.904,09	32.181,00	7.306,50	3.504,00	3.939,10	3.352,10	2.737,10	1.993,20	3.310,30	1.796,00	147.647,08	120.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.766,39	23.209,08	25.772,75	25.722,23	24.712,77	24.698,17	23.894,16	23.569,07	16.925,13	11.715,21	17.002,82	14.647,09	252.634,87	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.201,66	-47.319,83	11.793,92	10.340,90	11.928,88	11.952,28	21.881,97	74.664,28	19.350,45	22.525,67	18.302,12	17.523,59	188.145,89	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.827.729,48	2.205.713,05	1.913.485,33	1.896.048,57	1.774.803,86	1.850.467,29	1.939.723,64	2.011.990,39	1.726.958,13	1.796.325,59	1.707.224,87	2.126.972,40	22.777.442,60	33.980.400,00
COTA-PARTE DO FPM	581.810,48	1.011.280,35	688.477,49	741.733,58	484.218,73	641.830,39	736.687,00	664.911,91	565.624,46	583.451,76	465.787,99	612.245,40	7.778.059,54	9.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	61.103,35	51.913,07	47.322,98	5.002,95	67,77	46,85	0,00	43,57	0,00	10.839,39	5.537,32	170.647,46	352.524,71	230.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	571.730,39	569.686,43	598.827,67	515.837,09	559.758,16	586.760,93	619.455,75	612.680,79	588.492,14	653.464,15	653.375,59	701.854,15	7.231.923,24	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	3.709,10	4.271,01	12.105,64	118.868,85	30.763,92	32.892,83	16.953,62	9.744,13	9.504,44	5.721,41	11.743,44	9.952,92	266.231,31	295.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	280.273,81	300.782,90	291.124,56	275.902,27	237.700,36	261.667,41	277.493,15	264.887,23	247.346,50	270.436,64	256.562,30	301.201,01	3.265.378,14	4.980.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	329.102,35	267.779,29	275.626,99	238.703,83	462.294,92	327.268,88	289.134,12	459.722,76	315.990,59	272.412,24	314.218,23	331.071,46	3.883.325,66	6.577.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.685,88	691.794,73	25.538,25	30.057,14	37.295,17	27.505,62	64.735,21	150.832,02	58.038,16	43.921,31	26.242,43	17.535,50	1.280.181,42	493.380,00
DEDUÇÕES (II)	243.506,70	271.566,39	267.511,21	253.100,31	209.394,53	246.313,22	271.814,13	256.112,85	231.408,89	249.413,71	225.525,77	295.842,95	3.021.510,66	2.551.280,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB 243.506,70		271.566,39	267.511,21	253.100,31	209.394,53	246.313,22	271.814,13	256.112,85	231.408,89	249.413,71	225.525,77	295.842,95	3.021.510,66	2.551.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.807.267,45	2.666.764,61	1.784.417,69	1.761.801,03	1.685.734,76	1.712.339,39	1.862.142,90	2.384.889,96	1.660.215,77	1.687.161,99	1.595.946,58	1.928.944,05	22.537.626,18	34.477.500,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2E4680E8

